



## PROJETO DE LEI № 187/2024

Institui a Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ e Enfrentamento à LGBTQIAfobia, e dá outras providências.

### CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Fica instituída no município de Araraquara a Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ e Enfrentamento à LGBTQIAfobia, que tem como principais objetivos:
  - I promover, garantir e defender os direitos das pessoas LGBTQIA+; e
  - II combater a intolerância e a violência contra as pessoas LGBTQIA+.
- Art. 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se pessoas LGBTQIA+ as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, "queer", intersexo e assexuais.

#### CAPÍTULO II

### DOS PRINCÍPIOS

- Art. 3º São princípios da Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ e Enfrentamento à LGBTQIAfobia:
- I cooperação da sociedade, da família e do município com a promoção da autonomia, integração e participação da pessoa LGBTQIA+ na comunidade;
- II direito à vida, à cidadania, à dignidade da pessoa humana, à segurança, ao bem-estar social e aos demais direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
  - III proteção contra discriminação de qualquer natureza; e
- IV prevenção e educação para o enfrentamento ao "bullying" motivado por orientação sexual ou identidade de gênero.

#### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES

- Art. 4º São diretrizes da Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ e Enfrentamento à LGBTQIAfobia:
  - I participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas;



- II planejamento de ações a curto, médio e longo prazos, com metas exequíveis, objetivos claros, aferição de resultados e garantia de continuidade; e
  - III amplo debate na formulação de ações.

### **CAPÍTULO IV**

#### DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos da Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ e Enfrentamento à LGBTQIAfobia:

- I atender, com dignidade e respeito, as pessoas LGBTQIA+ em situação de rua, de vulnerabilidade social ou vítimas de discriminação ou violência de qualquer natureza;
- II combater a discriminação motivada pela orientação sexual ou identidade de gênero da pessoa LGBTQIA+;
  - III promover o respeito à diversidade sexual;
  - IV divulgar os direitos e garantias assegurados às pessoas LGBTQIA+;
  - V atender as demandas das pessoas LGBTQIA+;
- VI fomentar ambientes de trabalho, escolares e acadêmicos de respeito, convivência e reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero;
  - VII prevenir e eliminar a violência sexista e LGBTQIAfóbica;
- VIII fomentar oportunidades de trabalho e geração de renda para as pessoas LGBTQIA+;
  - IX garantir o uso e o respeito ao nome social;
- X garantir o acesso e a segurança das pessoas LGBTQIA+ nos espaços de cultura e lazer;
  - XI difundir as manifestações artísticas e culturais LGBTQIA+;
- XII fomentar a qualificação, formação e capacitação de autoridades, gestores, administradores, professores, profissionais de ensino e outros nas temáticas relativas à orientação sexual, à identidade de gênero e ao respeito à diversidade;
- XIII estimular a confecção e a divulgação de cartilhas e demais materiais didáticos que orientem a sociedade nas temáticas relativas aos direitos e garantias das pessoas LGBTQIA+ e ao combate à LGBTQIAfobia; e
  - XIV incentivar o cuidado à saúde física e mental das pessoas LGBTQIA+.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 17 de maio de 2024.

FILIPA BRUNELLI



#### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei, visa estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ e Enfrentamento à LGBTfobia.

Sobre o assunto, segue texto do professor, antropólogo, historiador e pesquisador Luiz Mott, um dos mais conhecidos ativistas brasileiros em favor dos direitos civis LGBT e fundador do Grupo Gay da Bahia, uma das principais instituições que laboram em prol dos direitos humanos dos gays no Brasil:

"Os gays e lésbicas representam mais de 10% da população mundial. No Brasil são mais de 18 milhões de seres humanos desprezados, discriminados, violentados, assassinados. Só nos últimos 20 anos mais de 2500 homossexuais foram barbaramente executados, vítimas da homofobia - a intolerância à homossexualidade. A cada três dias um homossexual é assassinado no Brasil! Porque tanto desprezo e violência? Simplesmente porque os homossexuais são considerados marginais, doentes, pecadores, e nossa sociedade cristã legitima o terror contra os gays, lésbicas e travestis. As causas da homofobia já foram detectadas pelos cientistas sociais: de um lado a mentalidade machista que confere apenas ao "sexo forte" a hegemonia social, relegando para a condição de sub-humanos quem não é macho: as mulheres, tornadas "sexo frágil", e os gays, lésbicas, travestis e transexuais. Do outro lado, explica-se a homofobia pela reconhecida insegurança dos machões face a opção revolucionária dos gays, que vêm nos homossexuais perigosa ameaça a sua hegemonia, posto abdicarem do privilégio de dominar as fêmeas em função de viverem uma relação igualitária com outros machos. A moderna psicanálise ensina que todos aqueles que odeiam e querem a destruição dos homossexuais, no fundo, têm mal resolvida sua própria (homo) sexualidade, vingando-se nos homossexuais egosintônicos seus desejos homoeróticos reprimidos".

A história da luta LGBTs começou em 28 de junho 1969, em Nova York, quando transexuais, bissexuais e homossexuais, cansados de apanhar da polícia, que toda noite invadia seus espaços de lazer, reagiram e ganharam a batalha contra a prepotência policial. Nos anos seguintes, os homossexuais do mundo inteiro adotaram 28 de junho como o "Dia do Orgulho Gay", também chamado de DIA DA CONSCIÊNCIA LGBT.



Nas principais cidades do mundo os gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, bissexuais e simpatizantes enchem as ruas proclamando: É legal ser homossexual! Em São Francisco, Nova York, nas principais cidades do Canadá e da Europa, autoridades e políticos se juntam a milhões de homossexuais que saem às ruas para defender seus direitos de cidadania. No Brasil, desde 1981 o Grupo Gay da Bahia comemora todos os anos esta data, e desde 1995, as principais capitais e diversas cidades realizam Paradas do Orgulho LGBT e simpatizantes, chegando a reunir mais de 3 milhões de pessoas, como nas últimas Paradas de São Paulo.

POR QUE NÃO TER VERGONHA DE SER E DEFENDER LGBTs? Foram necessários muitos anos de resistência, luta e contestação para que chegasse um dia, na década de 60, em que os negros pudessem declarar: "Negro é bonito!". Serão necessárias ainda quantas gerações para que todas as pessoas reconheçam que mulheres e homossexuais devem ter os mesmos direitos que os machos? Que a cor escura da pele do índio ou do negro não implica em inferioridade? Não existe raça superior, não existe sexo superior, não existe sexualidade superior. Sexo é prazer, comunicação, vida. A livre orientação sexual é um direito inalienável de todo ser humano, seja homossexual, bissexual ou heterossexual. Ser homossexual não é doença: desde 1985 o Conselho Federal de Medicina, desde 1990 a Organização Mundial da Saúde e desde 1999, o Conselho Federal de Psicologia excluíram a homossexualidade da classificação de doenças. Ser homossexual não é crime e teólogos modernos defendem que o amor entre pessoas do mesmo sexo não é pecado. A discriminação sim é proibida pela Constituição Federal.

O QUE QUEREM AS LGBTs? Lésbicas, gays, transgêneros e bissexuais querem simplesmente ser tratados como seres humanos, com os mesmos direitos e deveres dos demais cidadãos. Querem cidadania! Os homossexuais não desejam mudar a orientação sexual de ninguém, mas também não aceitam que pretende "curá-los" ou "converte-los" - do mesmo modo como os negros e índios lutam para que sejam respeitados na sua especificidade pluricultural.

Neste Dia Mundial do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual, em todo o Brasil, nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e em Brasília, estão sendo lidos moções e discursos como este, rompendo a conspiração do silêncio e o ostracismo que até hoje pairam contra mais de 18 milhões de cidadãos e cidadãs homossexuais, cujo único "pecado" é amarem seus semelhantes. Que chegue logo o dia em que não mais seja necessário que os



negros, índios, homossexuais e mulheres tenham apenas um dia especial no ano para denunciar o preconceito e discriminação de que são vítimas. Que nos unamos contra o preconceito e a ignorância para que seja logo realidade o que nossa Constituição Cidadã prognosticou em seu Artigo 3, parágrafos I e IV: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

A aversão a pessoas LGBTs, chamada LGBTfobia, desencadeia diversas formas de violência física, verbal e simbólica contra estas pessoas.

No Brasil são frequentes os homicídios, sobretudo de gays, travestis e transexuais. Há também o suicídio de muitos adolescentes e adultos que, ao se descobrirem como homossexuais, sentem a rejeição hostil da própria família e da sociedade, gerando inúmeras formas de discriminação, que levam à tristeza profunda e à depressão.

Até o início do século 19, alguns países classificavam as relações homoeróticas como um crime grave, sujeito à pena de morte. Por muito tempo a medicina tratou a homossexualidade como doença e transtorno. No entanto, mudanças importantes ocorreram recentemente. Nos anos 1990, a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade da lista de doenças, extirpando a expressão homossexualismo.

No Brasil, o Conselho Federal de Psicologia proibiu as terapias de reversão da orientação sexual.

Portanto, fica evidente que homossexualidade não é doença e nem tem 'cura', mas sim trata-se de uma condição específica do indivíduo, como a cor de seus olhos.

Diante disso tudo, apresentamos a presente propositura, para aprovação dos nobres Pares.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 17 de maio de 2024.

FILIPA BRUNELLI